



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Coordenadoria de Planejamento Urbano

Processo SEI CIDADES: 3530300.404.00000810/2025-13



Processo Administrativo (TP):

Interessado(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Coordenadoria de Planejamento Urbano, Coordenadoria de Habitação Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - id-sei 0303051

Aquisições de Veículos Automotores Zero Quilômetro para a Coordenadoria de Planejamento Urbano e Coordenadoria de Habitação Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **02 (dois) veículos** automotor zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Divisão Técnica de Fiscalização de Obras da Coordenadoria de Planejamento Urbano e da Coordenadoria de Habitação Urbana, ambas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A Divisão Técnica de Fiscalização de Obras vinculada a Coordenadoria de Planejamento Urbano é responsável pelo acompanhamento, fiscalização, medição, vistoria técnica e recebimento de obras e serviços de engenharia executados no âmbito do Município, incluindo obras privadas e públicas diretas e contratos terceirizados. A Coordenadoria de Habitação Urbana, se faz necessário o presente veículo, mapa vistoria, levantamento, reconhecimento de áreas para regularização fundiária de loteamentos (ilegais, clandestino e outros) e acompanhamento de processos sociais juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se imprescindível o deslocamento frequente da equipe técnica aos diversos pontos do território municipal, abrangendo a obras em execução, serviços de manutenção predial, vistorias técnicas para emissão de pareceres, fiscalização contratual, atendimento a demandas do Ministério Público, Câmara Municipal e municípios e acompanhamento de serviços emergenciais.

Atualmente, a Coordenadoria não dispõe da quantidade ideal de veículos para atendimento pleno das atribuições abrangidas acima, o que compromete a agilidade operacional, a eficiência das fiscalizações e o cumprimento tempestivo das demandas técnicas.

A aquisição de veículo oficial proporcionará maior eficiência na fiscalização de contratos administrativos, redução de atrasos em vistorias e medições, melhor controle da execução contratual, Agilidade no atendimento de ocorrências emergenciais e otimização da gestão pública.

A medida atende ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, garantindo melhores condições de trabalho à equipe técnica e maior efetividade na aplicação dos recursos

públicos.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de aquisição de veículo para as Coordenadorias, por tratar-se de medida indispensável ao regular desempenho das atividades técnicas, à fiscalização eficiente dos contratos administrativos e à adequada prestação dos serviços públicos.

2. Alinhamento ao planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações do Município e prevista na Lei Orçamentária Anual vigente no elemento de despesa Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de Veículos.

3. Requisitos da contratação

Veículo: zero km ano/modelo 2026/2027.

Mecânica: Motorização 1.0; Combustível Flex - Álcool/Gasolina; Potência (cv) 75/71; Torque (kgf.m) 10,7/10; Velocidade Máxima (km/h) 162/157; Tempo 0-100 (s) 13,4 N/D; Consumo cidade (km/l) 9,4/13,6; Consumo estrada (km/l) 10,4/14,5; Câmbio - manual de 5 marchas; Tração – dianteira; Direção – elétrica; Suspensão dianteira; Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Freios N/D.

Dimensões: Altura (mm) 1.503; Largura (mm) 1.724; Comprimento (mm) 3.998; Peso (Kg) 1.074; Tanque (L) 47; Entre-eixos (mm) 2.521; Porta-Malas (L) 300; Ocupantes 5.

Segurança: airbag motorista, alarme, freios ABS, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem.

Conforto: ar-condicionado, travas elétricas, ar-quente, piloto automático, volante com regulagem de altura, trio elétrico.

Som: entrada USB, rádio FM/AM, Kit Multimídia, câmera de ré.

Bancos: em tecido, ajuste de altura, ajuste manual ou elétrico.

Janelas: vidros elétricos dianteiros, vidros elétricos traseiros.

Cor: preferencialmente branco(a)

Ficha Técnica: Apple Carplay e Android Auto com espelhamento sem fio; Banco do motorista com regulagem de altura; Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto; Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz – câmera de ré; Segunda porta USB; Iluminação do porta-luvas; Iluminação do porta-malas; Interior Escurecido; LED Design nos faróis dianteiros; Luz de leitura dianteira; Retrovisores externos preto; Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15; Volante com comandos de rádio e telefone; Aerofólio traseiro; Alarme antifurto; Alertas de limite de velocidade e manutenção programada; Ar condicionado com filtro antipólen; Banco traseiro rebatível; Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência); Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas; Check quadro de instrumentos (Welcome Moving); Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos sem regulagem de altura; Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Controle de Estabilidade (ESC); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção elétrica progressiva; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Encostos de cabeça traseiros (laterais e central); Follow me home; Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix); HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina); Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus); Lane

Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa); Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Macanetas externas na cor do veículo; Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros; Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável; Regulagem de altura manual do facho do farol; Repetidores de Seta no retrovisor; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Sistema de Controle de Emissões Evaporativas (ORVR); TC (Controle de Tração); Tomada 12V; Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas); Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento; Volante com regulagem de altura.

Todos os itens obrigatórios de segurança exigidos pelo contratante e certificado de garantia do fabricante (mínimo de 36 meses).

Referência para os modelos: Argo/Fiat; Ônix/GM-Chevrolet ou HB20/Hyundai, não serão aceitas propostas para os modelos Mobi/Fiat e Kwid/Renault.

4. Estimativa da quantidade

Será necessária a aquisição de 02 (dois) veículos.

5. Levantamento de soluções

Foram analisadas as alternativas de manutenção dos veículos existentes, locação de veículo e aquisição de veículo novo, sendo esta última a solução escolhida por apresentar melhor custo-benefício, maior disponibilidade operacional e incorporação ao patrimônio público.

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se valor de R\$93.990,00 cada veículos, no total de R\$ 187.980,00, conforme orçamento da Empresa Alpina Veículos e Peças Ltda. no CNPJ nº 03.926.925/0003-18 e conforme pesquisa preliminar de mercado.

7. Parcelamento da contratação

Não há viabilidade técnica de parcelamento por se tratar de bem indivisível.

8. Resultados pretendidos

Melhorar a fiscalização e acompanhamento das obras, aumentar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos com manutenção da frota e garantir maior segurança aos servidores.

9. Providências necessárias

Elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços definitiva, reserva orçamentária e abertura do processo licitatório.

10. Conclusão

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição do veículo zero quilômetro para atendimento das necessidades da Coordenadorias, vinculas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Eng. Civil José Odilon Armani Paschoal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eng. Roberta Babuya Ruiz Zanardi
Coordenador(a) de Planejamento Urbano

José Carlos Santos de Oliveira
Coordenador de Habitação Urbana

Avenida Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29, Jardim Marilu, Mirassol-SP, CEP 15.135-087
Home page: www.mirassol.sp.gov.br / E-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br / Contato: (17) 3243-8989, (17) 9 9105-0883 WhatsApp
CNPJ: 46.612.032/0001-49, Prefeitura do Município de Mirassol

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal**, **Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 10/09/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Babuya Ruiz Zanardi**, **Coordenador(a) de Planejamento Urbano**, em 10/09/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Santos de Oliveira**, **Coordenador(a) de Habitação Urbana**, em 10/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303051** e o código CRC **53B74538**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000810/2025-13

SEI nº 0303051